



## EDITAL PPG-FARMACOLOGIA 04/2017 Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017-2018

O Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, por meio do presente edital, considerando o disposto no Edital CAPES nº 47/2017, na Portaria Capes nº 201, de 16 de outubro de 2017, na Portaria Capes nº 202, de 16 de outubro de 2017 e do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 186/2017), torna pública a abertura das inscrições para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).

### 1. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1. As candidaturas serão individuais, devendo o(a) candidato(a) preencher cumulativamente os seguintes requisitos:
  - a) Estar quite com as obrigações militares, em caso de bolsista do sexo masculino, e com as obrigações eleitorais;
  - b) Não possuir restrições junto à Dívida Ativa da União e ao CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal;
  - c) Não possuir título de doutor(a);
  - d) Não ter sido contemplado(a) anteriormente com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior;
  - e) Ter ingressado no curso 97 – Doutorado em Farmacologia – no máximo até março de 2017 e estar regularmente matriculado(a) no 1º semestre de 2018, observando que os inícios das atividades no exterior se darão no 2º semestre de 2018, entre os meses de agosto e novembro.
  - f) Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
  - g) Possuir registro ORCID (orcid.org);
  - h) Ter proficiência linguística conforme o item 4.1.1.10 do Edital CAPES n. 47/2017.

### 2. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

#### 1. PERÍODO

1. As inscrições das propostas serão recebidas entre 29 e 31 de janeiro de 2018.

#### 2. DOCUMENTAÇÃO

1. O candidato deverá providenciar os seguintes documentos:
  - a. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - b. Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
  - c. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
  - d. Histórico escolar do doutorado em andamento ou exame de qualificação;
  - e. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades (indicando data de início das atividades – entre agosto de novembro de 2018 – e duração do estágio, 6 ou 12 meses), incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial

específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens arrolados no item 5.3.3.9 do edital CAPES n. 47/2017.

### 3. ENVIO

1. Os documentos deverão ser encaminhados por correio eletrônico, em formato PDF, para o e-mail [pfarmaco@fcm.unicamp.br](mailto:pfarmaco@fcm.unicamp.br) com o assunto: "CANDIDATURA – [NOME DO(A) ALUNO(A)] – PDSE 2017/2018", no período indicado no item 2.1 deste edital.

### 3. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A Comissão de Seleção de Candidaturas, nos termos do 5.2.1 do edital CAPES n 47/2017, será composta pela **Professora Doutora Fabíola Taufic Mónica Iglesias** (coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), a **Professora Doutora Angelina Zanesco**, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Motricidade da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (membro externo) e pelo representante discente do doutorado **Alberto Fernando de Oliveira Justo**.
2. A Comissão de Seleção de Candidaturas avaliará as propostas de acordo com o item 5.2.6 e subitens do edital CAPES n. 47/2017.
3. A Comissão de Seleção de Candidaturas indicará à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unicamp uma proposta de 12 meses ou duas propostas de 6 meses. Havendo mais candidatos habilitados, as propostas serão classificadas em lista de espera e será solicitado remanejamento de cotas não utilizadas em outros programas previsto no item 4.3.1.5 do edital CAPES n. 47/2017.

### 4. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrição da proposta	29 a 31 de janeiro de 2018
Divulgação da(s) proposta(s) aprovada(s)	9 de fevereiro de 2018
Inscrições na CAPES pelos candidatos	De 19 de fevereiro a 23 de março de 2018
Homologação pela IES no sistema da CAPES	De 02 de abril a 23 de abril de 2018
Complementação de documentos	Até 60 dias antes da viagem
Início das atividades no exterior	Agosto a novembro de 2018

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

Campinas, 21 de dezembro de 2017.

**Original assinado pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabíola Taufic Mónica Iglesias**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia**  
**Faculdade de Ciências Médicas – Universidade Estadual de Campinas**